

## **A Voz da Cidade** | Quinta-feira, 1º de dezembro de 2011



### *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

LEI Nº 590 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011. EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação e por anulação, até o montante de 5 % (cinco por cento), em conformidade com os artigos 40,41,42,43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V. Art. 2º - O presente crédito será destinado a suplementar as dotações orçamentárias insuficientes, para cumprir os compromissos de despesas com Pessoal e encargos, Educação, Obras e Serviços Públicos, Assistência Social, Cultura e outros, visando garantir o desenvolvimento dos programas essenciais à municipalidade. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS**  
**PREFEITO**